



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

ATA 012/2019 SESSÃO ORDINÁRIA EM 22 DE ABRIL DE 2019.

Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, as 19:06 horas, reuniram-se Ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Vereadora Daiana Neris de Souza Pedrotti, a qual Secretariada pelo Vereador Helcio Regis Viudes Sanches, que constatou a presença dos Vereadores, José Antonio de Souza, Valino Goularte Gomes, Lidiomar Vieira “Curió”, Valmir Otilio da Silveira, João Miguel Fernandes, Luzia Montiel e Anderson Maciel Marques, constatado o quorum Regimental, foram abertos os trabalhos e feita a leitura da bíblia Sagrada pelo Vereador Anderson Maciel Marques, foi então passada a palavra para o primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior, a qual depois de lida, foi posta em discussão, após em votação e aprovada sem emendas por unanimidade de votos, em seguida foi feita a leitura das matérias contidas no expediente, foram lidas as Indicações nº 053, 054, 055, 056, 057 e 058/2019, após foram lidos os Projetos de Lei de nº 010, 011, 012/2019, após foram lidos os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamentos e Legislação Justiça e Redação Final aos projetos de Lei nº 010, 011 e 012/2019, foi então instalado o Pequeno Expediente, que ficou prejudicado, então foi instalado o Grande expediente, que fizeram o uso da palavra os Vereadores José Antonio de Souza, Lidiomar Vieira, Helcio Regis Viudes Sanches, João Miguel Fernandes, Daiana Neris de Souza e Valmir Otilio da Silveira, foi



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

então instalada a ordem do dia, e o Vereador Lidiomar Vieira Requereu Verbalmente que fossem colocados na Ordem do dia os Projetos de lei nº 013/2019 que dispõe sobre a “Autorização e Incentivo a Implantação de Industria e Comercio o Poder Executivo do Municipio de Tacuru a Doar com encargo e Clausula de Reversão de Terreno Público que Especifica”, e o Projeto de Lei nº 014/2019 que dispõe sobre “A criação de Cargos na Câmara Municipal de Tacuru-MS”, então a Presidente colocou em discussão o Requerimento Verbal do Vereador Lidiomar, após em votação e aprovado por unanimidade de votos, então a Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 013/2019, após em votação e aprovado por unanimidade de votos, após a presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 014/2019, após em votação e aprovado por unanimidade de votos, após a presidente colocou em discussão os pareceres das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamentos aos projetos de Lei nº, 010, 011 e 012/2019, após em votação, sendo aprovados por unanimidade de votos, após a presidente colocou em discussão os projetos de Lei nº 010, 011 e 012/2019, após em votação, sendo aprovados por unanimidade de votos, ficando então encerrada a ordem do dia, após foi instalado a explicação pessoal, que fez o uso da palavra os Vereadores José Antonio de Souza, Daiana Pedrotti, Lidiomar Vieira e Helcio Regis Viudes Sanches. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão as 20:20 hrs. Para fins de direitos, foi lavrada a presente Ata assinada pela Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

Daiana Pedrotti e pelo Primeiro Secretario Helcio Regis Viudes Sanches.


DAIANA NERIS DE SOUZA PEDROTTI

Presidente


HELICIO REGIS VIUDES SANCHES

Primeiro Secretário

